

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 042 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Capítulo IX, Artigo 34 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015 e o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical às servidoras abaixo relacionadas, após terem sido aprovadas no estágio probatório, a partir de fevereiro de 2018:

Servidor	Cargo/Função	Grupo ocupacional	Referência Salarial
Daiane Delires de Graauw Damke	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Daniela Cristina Piaia	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Janete Ramme	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Liane Maria Kieling	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Marceli Adriana Watte Kollemberg	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Neusa Scherer	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Renata Limberger Leal da Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Roselene Becker	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Solange Mattes	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Suzana Aparecida Andres Siveris	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná